



ADITAMENTO 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 08/2020 – CONVITE Nº 02/2020.

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.987.652/0001-41, com sede à Rua Hamilton Morati, 10, Vila Santa Luzia, em Alumínio-SP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JOÃO LÚCIO PRETTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.090.987-9, inscrito no CPF sob o nº 890.144.648-00, residente e domiciliado no Município de Alumínio/SP, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.416/0001-07, com sede à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, CEP 13416-000, em Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Sócio, Senhor SÉRGIO RINALDI ROLIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.099.707-7, inscrito no CPF sob o nº 365.038.868-53, residente e domiciliado no Município de Piracicaba-SP, à Rua Campos Salles, nº 1.211, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, resolvem em comum acordo, e com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, aditar o contrato de prestação de serviços, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual do Contrato nº 08/2020, referente à licitação do Convite nº 02/2020, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados, com os sistemas de Gestão do Processo de Controle Legislativo e Sistema de Portal WEB (Portal de Transparência), pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de julho de 2021, até junho de 2022, pelo menor preço obtido no certame, atualizado nas condições e situações previstas na licitação, no contrato e na legislação de regência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO, DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, E DOS SISTEMAS QUE SERÃO RENOVADOS



2.1 Em conformidade com o disposto no Art. 65, § 2º, inciso II, alínea *d*, da Lei nº 8.666/93, serão renovados os sistemas abaixo indicados, com os valores mensais e total, devidamente corrigidos conforme cláusula 4, do contrato inicial, sendo:

2.1.1 Gestão do Processo de Controle Legislativo e Sistema de Portal WEB – R\$ 3.192,85 (Três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor total contratado de R\$ 38.314,20 (Trinta e oito mil, trezentos e catorze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido contrato, e por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram. Publique-se para fins de direito.

Alumínio, 30 de junho de 2021.

DR. JOÃO LÚCIO PRETTI

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio
Contratante


SÉRGIO RINALDI ROLIM


Sócio

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Contratada



Testemunhas:

1.  Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, RG 26.628.996-4, CPF 139.095.368-83, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

2.  José Eduardo de Oliveira, brasileiro, RG 25.596.117-0, CPF 154.872.858-61, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

